



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO CARVALHO
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA
CONSELHO COLEGIADO



ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022 DO CONSELHO COLEGIADO

1 Às quinze horas do dia sete de fevereiro de dois mil e vinte dois, iniciou-se, virtualmente, através de
2 plataforma de videoconferência pela *internet*, a reunião ordinária do Conselho Colegiado do curso de
3 graduação em Química do *campus* “Professor Alberto Carvalho”, da Universidade Federal de Sergipe,
4 no município de Itabaiana – Sergipe, com a presença dos Conselheiros, Nirly Araújo dos Reis, Moacir
5 dos Santos Andrade, Marcelo Leite dos Santos, Renata Cristina Kiatkoski Kaminski, além das
6 Conselheiros Rodrigo Alves dos Santos, suplente, e Maria Itamara dos Santos, como representantes
7 discentes, sob a presidência do Coordenador, o professor Luciano Evangelista Fraga. Presentes,
8 também, na qualidade de convidadas, as professoras Valéria Priscila de Barros, Jane de Jesus da Silveira
9 Moreira, Ivy Calandrelly Nobre e o professor João Paulo Mendonça Lima. Ausente, justificadamente, os
10 Conselheiros Victor Hugo Vitorino Sarmiento e Rafael Neves Almeida, além da Conselheira Heloísa de
11 Mello. O Senhor Presidente saudou os membros do conselho e pôs em apreciação a retirada do
12 segundo e terceiro pontos de pauta, já que que a secretaria não disponibilizou as atas para apreciação
13 dos conselheiros em tempo hábil. Logo após, o professor João Paulo solicitou a inclusão da nona pauta.
14 O Conselho, à unanimidade, aprovou as solicitações supracitadas. Em seguida, deu-se início à reunião.
15 Foram discutidos os seguintes pontos: 1) Informes; 2) Apreciação dos pedidos de abertura de turmas
16 de ensino individual (Estágio Supervisionado em Ensino de Química III, Química Inorgânica II e História
17 e Química de Biomoléculas), todas com oferta regular no semestre de 2021.2; 3) Discussão e definição
18 a respeito das diferentes modalidades de ensino (TP, CPR e TR) no DQCI para o semestre de 2021.2; 4)
19 Apreciação do parecer (processo nº 23113.002125/2022-06) da discente DAYSE SOARES GAMA,
20 referente às Atividades Complementares. Relator: Prof. Moacir dos Santos Andrade; 5) Apreciação do
21 parecer (processo nº 23113.002133/2022-81) da discente DAYSE SOARES GAMA, referente ao grupo
22 de optativas de extensão. Relator: Prof. Moacir dos Santos Andrade; 6) Apreciação do *ad referendum*
23 do parecer (processo nº 23113.002562/2022-41) da discente ISLANE SANTOS LIMA, referente a
24 equivalências de disciplinas - Relatores: Prof^a. Nirly Araújo dos Reis e Prof. Luciano Evangelista Fraga;
25 7) Apreciação do parecer (processo nº 23113.002661/2022-84) da discente JUCEMIRA NASCIMENTO
26 GOIS, referente à quebra de pré-requisito. Relator: Prof. Moacir dos Santos Andrade; 8) Transferência
27 dos bolsistas ou da coordenação do Plano do PROLICE, coordenado atualmente pela professora
28 Edinéia; 9) Conhecimento do departamento sobre a retomada presencial das atividades do PIBID; 10)
29 O que ocorrer. **Primeiro item de pauta: Informes.** O Senhor Presidente informou que os professores
30 poderão entrar em contato diretamente com a secretaria de apoio pedagógico, no *e-mail*
31 seap@academico.ufs.br caso percebam necessidade de alteração nas reservas de salas de aulas para
32 suas disciplinas. Contudo, as alterações de reservas dos laboratórios de química poderão ser feitas
33 diretamente com o departamento, através dos técnicos. Quanto à reserva de laboratório de
34 informática, orientou o procedimento e esclareceu que poderá ser feito enviando as informações para
35 a secretaria. Logo após, alertou novamente os professores sobre o cadastro dos planos de ensino e
36 sobre a necessidade de envio dos programas dos componentes curriculares para este período e
37 anteriores, quem ainda não enviou. Seguidamente, O professor João Paulo, atendendo a demanda dos
38 colegas de evitar a concentração vários trabalhos de conclusão de curso em torno de um ou poucos
39 orientadores, sugeriu disponibilizar um espaço nas aulas de Pesquisa em Ensino de Química dos dias

40 dezessete e dezoito de fevereiro para apresentação dos docentes interessados em colocarem suas
41 temáticas e seus nomes à disposição para orientar esses trabalhos. Informou também de
42 movimentações da CAPES para lançamento de novos editais do PIBID e residência pedagógica,
43 alertando os presentes para aproveitar oportunidades para atendimento máximo dos discentes do
44 curso. **Segundo item de pauta: Apreciação dos pedidos de abertura de turmas de ensino individual**
45 **(Estágio Supervisionado em Ensino de Química III, Química Inorgânica II e História e Química de**
46 **Biomoléculas), todas com oferta regular no semestre de 2021.2.** O Senhor Presidente explicou que há
47 condições estabelecidas nas normas acadêmicas para a abertura de turma de ensino individual e
48 alertou que a justificativa dos pedidos parte da sobreposição de horários entre disciplinas com oferta
49 regular de períodos diferentes, decorrente de reprovação anterior, sendo que alguns discentes que
50 fizeram a solicitação dessas turmas não são elegíveis de acordo com a normativa ou terão a capacidade
51 de se formar em 2022.1 com a oferta regular das disciplinas, ficando a critério dos professores analisar
52 cada caso e dar deferimento. Em discussão, os professores analisaram e discutiram os históricos dos
53 requerentes e não observaram a necessidade de abertura de turma individual, considerando que não
54 atendem aos requisitos e que há indisponibilidade de carga horária dentre os professores das áreas
55 solicitadas, assegurando que os solicitantes poderão cursar as disciplinas nos próximos semestres,
56 observando que não há expectativa de conclusão nesse período ou no próximo. Decisão: O Conselho,
57 à unanimidade, indeferiu os pedidos de abertura das turmas de ensino individual supracitadas.
58 **Terceiro item de pauta: Discussão e definição a respeito das diferentes modalidades de ensino (TP,**
59 **CPR e TR) no DQCI para o semestre de 2021.2.** O Senhor Presidente apresentou a necessidade de se
60 observar o compromisso e cuidado entre os docentes desta graduação em Química Licenciatura do
61 Campus de Itabaiana, principalmente os que optaram pela modalidade remota de ensino para esse
62 período de 2021.2, de evitar momentos síncronos nos dias que os discentes estiverem comprometidos
63 com atividades presenciais no Campus, em disciplinas consecutivas, considerando que não há
64 expectativa factível de os discentes se deslocarem entre atividades presenciais e remotas quando estão
65 no Campus, evitando que os alunos tenham que optar entre ficar em casa para comparecer ao
66 momento síncrono de uma disciplina remota ou se deslocar para o Campus para uma disciplina
67 presencial, decisão esta que é justificada por esta Unidade não disponibilizar espaços equipados para
68 que os alunos possam, dentro do Campus, garantir o acompanhamento de aulas síncronas enquanto
69 estavam ou estarão num momento presencial no Campus, antes ou depois da disciplina remota, sem
70 precisar retornar para suas casas para poder acompanhar, com qualidade, aulas presenciais e remotas
71 consecutivas, num mesmo dia. Em discussão, os Conselheiros entenderam que, nos dias que houverem
72 atividades presenciais de disciplinas, essas serão priorizadas, de forma que as disciplinas remotas
73 deverão ser ofertadas de forma assíncrona. Decisão: O Conselho, à unanimidade, entendeu que deverá
74 haver compromisso e cuidado entre os docentes desta graduação para evitar momentos síncronos nos
75 dias que os discentes estiverem comprometidos com atividades presenciais no *Campus*, no caso de
76 disciplinas consecutivas. **Quarto item de pauta: Apreciação do parecer (processo nº**
77 **23113.002125/2022-06) da discente DAYSE SOARES GAMA, referente às Atividades**
78 **Complementares. Relator: Prof. Moacir dos Santos Andrade.** O relator do processo, Conselheiro
79 Moacir, apresentou parecer favorável à concessão das Atividades Complementares da discente,
80 conforme requerido no processo, de acordo com a documentação comprobatória e normas vigentes
81 na Resolução Nº 27/2020/CONEPE e, para tal, recomendou a integralização das duzentas e dez horas
82 e frequência de cem por cento. Decisão: O Conselho, à unanimidade, aprovou o parecer. **Quinto item**
83 **de pauta: Apreciação do parecer (processo nº 23113.002133/2022-81) da discente DAYSE SOARES**
84 **GAMA, referente ao grupo de optativas de extensão. Relator: Prof. Moacir dos Santos Andrade.** O
85 relator do processo, o Conselheiro Moacir, apresentou parecer favorável à concessão das Atividades
86 de Extensão do grupo de optativas do currículo complementar da discente, conforme pedido
87 apresentado no processo, de acordo com a documentação comprobatória e normas vigentes na
88 Resolução Nº 27/2020/CONEPE, e para tal, recomendou a integralização da carga horária de quarenta

89 e cinco horas. Decisão: O Conselho, à unanimidade, aprovou o parecer. **Sexto item de pauta:**
90 **Apreciação do *ad referendum* do parecer (processo nº 23113.002562/2022-41) da discente ISLANE**
91 **SANTOS LIMA, referente a equivalências de disciplinas - Relatores: Prof^a. Nirly Araújo dos Reis e Prof.**
92 **Luciano Evangelista Fraga.** A Conselheira Nirly e o Conselheiro Luciano apresentaram, após analisar as
93 peças do processo, parecer favorável às equivalências: da disciplina cursada HISTÓRIA E
94 EPISTEMOLOGIA DAS CIÊNCIAS (QUI0270) para a disciplina pretendida HISTÓRIA E EPISTEMOLOGIA DA
95 QUÍMICA E CIÊNCIAS (QUII0133); da disciplina cursada: QUÍMICA AMBIENTAL (QUI0256) para a
96 disciplina pretendida: QUÍMICA E MEIO AMBIENTE (QUII0139), considerando ambos os Conselheiros
97 que o aproveitamento será efetuado quando o programa dos componentes curriculares cursados deve
98 corresponder a pelo menos setenta e cinco por cento do conteúdo, respeitada a carga horária dos
99 componentes curriculares na UFS, o que contempla o §3 do art. 54 da RESOLUÇÃO 14/2015/CONEPE
100 e as diretrizes do curso na RESOLUÇÃO 27/2020/CONEPE. Decisão: O Conselho, à unanimidade,
101 referendou a aprovação dos pareceres. **Sétimo item de pauta: Apreciação do parecer (processo nº**
102 **23113.002661/2022-84) da discente JUCEMIRA NASCIMENTO GOIS, referente à quebra de pré-**
103 **requisito. Relator: Prof. Moacir dos Santos Andrade.** O relator do processo, Conselheiro Moacir,
104 apresentou parecer contrário à quebra de pré-requisito requerida pela discente no processo,
105 considerando que, de acordo com o Anexo II da resolução Nº 27/2020/CONEPE, os pré-requisitos para
106 a disciplina Química de Biomoléculas Experimental são as disciplinas Química dos Compostos Orgânicos
107 II e Química Orgânica Experimental I, ressaltando ainda que a solicitante tem aprovação em seu
108 histórico curricular nessas disciplinas necessárias para atender e cursar a disciplina Química de
109 Biomoléculas Experimental, não havendo necessidade de quebra de pré-requisito. Decisão: O
110 Conselho, à unanimidade, aprovou o parecer. **Oitavo item de pauta: Transferência dos bolsistas ou da**
111 **coordenação do Plano do PROLICE, coordenado atualmente pela professora Edinéia.** O Senhor
112 Presidente esclareceu que o Plano de Trabalho do PROLICE com a denominação “Transform/ações na
113 docência em Química”, sob a coordenação da professora Edinéia, tem atualmente apenas três
114 bolsistas, visto que os demais foram desligados em dezembro por terem concluído o curso.
115 Considerando o iminente afastamento da professora das atividades do departamento e levando-se em
116 conta que os planos PROLICE são compostos com até seis bolsistas, foi sugerida a transferência dos
117 três restantes para os planos das outras coordenadoras, caso haja capacidade de comportá-los. Logo
118 após, a professora Ivy comunicou que seu plano de trabalho com título “Re/ações na docência em
119 Química durante o período da Pandemia do COVID – 19”, originalmente também da professora Edinéia,
120 apresenta apenas três bolsistas e é capaz de comportar a migração dos demais, apresentando
121 justificativas sobre a compatibilidade da proposta, que foi então apreciada pelo Conselho. Decisão: O
122 Conselho, à unanimidade, aprovou o encerramento da coordenação do Plano de Trabalho
123 “Transform/ações na docência em Química” da professora Edinéia Tavares Lopes e a migração dos
124 discentes ANE VICTORIA CERQUEIRA DOS SANTOS, JOSE LUANDERSON SANTOS ANDRADE e MYLENA
125 NASCIMENTO SANTOS que pertenciam a esse para o Plano de Trabalho intitulado “Re/ações na
126 docência em Química durante o período da Pandemia do COVID – 19” da professora Ivy Calandrelli
127 Nobre, ambos no âmbito do projeto Licenciandos/as na Escola (PROLICE). **Nono item de pauta:**
128 **Conhecimento do departamento sobre a retomada presencial das atividades do PIBID.** O professor
129 João Paulo esclareceu que a necessidade dessa ciência partiu de uma orientação da Coordenação
130 Institucional do PIBID, complementando outros requisitos que já foram atendidos para essa retomada,
131 formalizando a aspiração do professor e dos bolsistas envolvidos, que manifestaram de forma unânime
132 a vontade em participar de atividades presenciais nas escolas, que também já retomaram essas
133 atividades, tendo em vista a iminência da conclusão da vigência do presente edital. Em seguida, o
134 docente descreveu com detalhes as ações pretendidas e os cuidados que serão tomados, seguindo o
135 protocolo de biossegurança. Em discussão, os professores da área discutiram a gravidade na realização
136 dessas atividades de bolsa e estágio de forma remota, ressaltando a importância desse retorno,
137 atendendo todas as condições para segurança. **Décimo item de pauta: O que ocorrer.** O Senhor

138 Presidente solicitou um voluntário para, em parceria, montar uma palestra para apresentar o Curso no
139 contexto do projeto pedagógico e das resoluções vigentes como uma forma de familiarizar os calouros
140 com as nuances dos processos na formação, quando se apresentaram para ajudar os professores João
141 Paulo, Nirly e Jane, além do representante discente Rodrigo. Nada mais havendo a tratar, o presidente
142 do conselho, Professor Luciano Evangelista Fraga, agradeceu aos demais o comparecimento,
143 declarando encerrada a reunião, e para constar, eu, David Issao Fonseca Almeida, lavrei a presente ata,
144 que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos presentes. Campus “Prof. Alberto Carvalho”, sete
145 de fevereiro de dois mil e vinte dois.

LUCIANO EVANGELISTA FRAGA
Presidente do Conselho

RAFAEL NEVES ALMEIDA
Conselheiro

HELOÍSA DE MELLO
Conselheira

NIRLY ARAÚJO DOS REIS
Conselheira

MOACIR DOS SANTOS ANDRADE
Conselheiro

VICTOR HUGO VITORINO SARMENTO
Conselheiro

MARCELO LEITE DOS SANTOS
Conselheiro

RENATA CRISTINA KIATKOSKI KAMINSKI
Conselheira

MARIA ITAMARA DOS SANTOS
Conselheira (discente)

MARCELA SANTOS DE FREITAS
Conselheira (discente)